

Ata da sessão ordinária

Aos dois dias do mês de março de mil e novecentos e sessenta e dois, na sala de sessões, reuniram-se ordinariamente o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Paria e Louza e com a presença de todos os membros, mencionados na ata anterior, ainda com a falta justificada do exmo. Sr. Dr. Lindolfo Paolotto. Presente o exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Pinto Ramos. Aberta a sessão foram julgados os seguintes feitos: Representação nº 68/62, de Belo Horizonte, repres.: José Carlos Ribeiro e Eugênio Klein Dutra; representado: Dr. Relator: Dr. Nelo Junis. mandaram arquivar. Diretorio Municipal nº 21/62, de Eugenópolis e outros. Requerente: PTB; relator: Dr. Roberto Resende. Decisão: indefiram, por unanimidade, o pedido do registro do diretório de Eugenópolis. Deferiram os demais pedidos com exclusão, nos diretórios indicados, da nomeação constante da informação do chefe de 3ª seção, remido, em parte, o exmo. Sr. Dr. Samuel Mesnick que indeferiu os pedidos relativos ao registro do diretório de Eugenópolis. Foi lida a decisão do Mato Grosso e Eugenópolis. Foi lida a decisão nº 61/62, de Almuçara. Interessado: João Elton, sobre escrivão. Relator: Dr. Samuel Mesnick. Decisão: reconduziram o escrivão. Expediente: o E. Tribunal aprovou a requisição de Benedito de Souza Osório, como auxiliar de cartório, válida a requisição até 15/12/62. Nada mais havendo foi encerrada a sessão convidando o exmo. Sr. Presidente para a sessão do dia 8, já convocada. Eu, João Carlos Afonso Pereira, subsc. substit., lavrei a presente ata.

Feito em Juiz de Fora, 15 de março de 1962.

Caiafó - Presidente -